

RESOLUÇÃO Nº 41  
de 19 de novembro de 1.955.

Nega provimento a recurso.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decreta a seguinte resolução :

Artigo 1º - É negado provimento ao recurso interposto por Antonio Silva contra lançamento de imposto de indústrias e profissões relativo ao exercício de 1.952, sobre botequim de sua propriedade sito à Avenida Ruy Barbosa, nº 283.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá  
19 de novembro de 1.955

aa.) João Rodrigues de Alckmin - Presidente  
Antonio Castro Barbosa - Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 21 de novembro de 1.955.

  
Chefe de Expediente

P. 108-G